

INDICAÇÃO Nº 175/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, por meio da Secretaria competente, a realização da instalação do portão lateral do CMEI Rosecleia Schornobai, bem como a realização de estudo técnico da estrutura do pátio da unidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação do portão lateral do CMEI Rosecleia Schornobai, equipamento já adquirido com recursos da própria instituição, restando apenas a execução dos serviços necessários para sua instalação.

Além disso, durante visita ao local, foi constatada a necessidade de avaliação técnica da estrutura do pátio da unidade, que apresenta condições que demandam atenção e reparos urgentes, visando garantir a segurança das crianças, servidores e demais usuários do espaço.

A realização do estudo estrutural permitirá identificar com precisão as intervenções necessárias, possibilitando o planejamento e a execução das melhorias de forma adequada e segura.

Diante da importância dessas medidas para a comunidade escolar, indicamos que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 22 de junho de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA
Vereador